

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

PROCESSO N°: - 972/68 - CEE.
INTERESSADO: - COLÉGIO ESTADUAL SÃO PAULO.
ASSUNTO : - Encaminha planos de organização administrativa e pedagógica.
RELATORA : - Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO.

P A R E C E R N° 9/69-CREPM

Refere-se o protocolado aos Planos de Organização administrativa e pedagógica do Colégio Estadual São Paulo para o ano de 1969, enviados a este Conselho por força do disposto no artigo 1º da Resolução nº 2.073, de 12.7.1968 do Senhor Governador do Estado.

Já, havíamos relatado processo do mesmo estabelecimento, referente a planos de trabalho para 1968 (Processo 302/68), cuja discussão foi adiada, tendo em vista a chegada à CEM que examinamos agora.

Fundamentamo-nos, para este parecer, nos dados constantes do processo e nos que obtivemos em visita feita ao estabelecimento na qual mantivemos contato com sua Diretora, profª. Elda Merighi e com alguns professores do mesmo.

1- O plano consta dos seguintes tópicos:

A - Introdução

I - Estrutura física

II - Estrutura funcional

III - Estrutura pedagógica

P - Organograma

O - Currículo (quadro)

D - Plano de organização pedagógica

Introdução

1 - Objetivos

2 - Currículo

3 - Calendário escolar

4 - Programas

5 - Métodos empregados.

6 - Orientação educacional e pedagógica.

E - Programas das disciplinas do curso (fls.26 a 148).

P - Serviço de Orientação Educacional.

G - Corpo docente do estabelecimento.

I - Renovação educacional no Colégio Estadual São Paulo.

O mais antigo estabelecimento oficial do ensino secundário da cidade de São Paulo foi fundado, como "Ginásio do Estado" em 1894, a fim de servir como estabelecimento modelo, a exemplo do Colégio D. Pedro II do Rio de Janeiro. Teve sua autonomia, dentro da rede estadual de colégios oficiais, garantida pela Lei nº 3.345, de 17 de janeiro de 1956.

Após setenta e cinco anos de serviços prestados à educação, sendo os últimos doze, como Colégio autônomo, é inegável sua tradição de seriedade e elevado nível de ensino.

Procurou o Colégio acompanhar a evolução técnico-científica da Pedagogia, e reformular fins e meios, sem abandonar as linhas tradicionais já referidas. E o que afirma o relatório, a fls.19:

"Decidiu-se (O CESP) a reformular conceitos, a reafirmar pontos de vista, a reestruturar-se sob diversos aspectos reorganizando sua atividade pedagógica".

Afirmando, com Anísio Teixeira, que da educação é simultaneamente "processo de contágio" e de "autonomia", o Colégio encontra sua função social como centro de cultura e comunidade de vida, pretendendo agir, direta e indiretamente, sobre a comunidade maior em que se integra (fls. 7).

Seus objetivos, são os de uma "escola democrática que leva em conta a complexidade cultural da época" (fls.19) visando promover a maturação do aluno, através de sua formação integral, e sua integração no meio social.

Para criar um "meio propício à maturação do aluno", realiza planejamento global de atividades e utiliza "métodos ativos que promovem reflexão e pesquisa."

II - Análise do documento

O plano organizado pelo Colégio Estadual São Paulo para o ano de 1969 é bem mais completo e orgânico que o anterior, apresentando formulação explícita e bem fundamentada da sua estrutura e funcionamento. Destacamos do documento alguns pontos importantes:

1 - Instalações e equipamentos.

Tivemos oportunidade de Visitar o Colégio, constatando, pessoalmente que está dotado de instalações modernas, amplas e bem distribuídas. A escola dispõe de laboratórios para as disciplinas científicas de primeiro e segundo ciclos, e de salas especiais para Português, Desenho e Línguas, além de salas de aula comuns. Possui grande anfiteatro aparelhado para projeções cinematográficas e atividades teatrais, Ginásio de Esportes, sede do Grémio, e, o que é raríssimo em nosso meio, Gabinete Dentário.

O equipamento didático é mais que satisfatório, dispondo a escola de amplo material de ensino audiovisual (projeção, cinema, audições). Sua Biblioteca contém 20.000 volumes. Há serviço especial de Mimeografia, no qual trabalham além de servidores da escola, os próprios alunos.

2 - Corpo discentes:

Na visita que fizemos ao Colégio obtivemos os dados numéricos que faltavam ao processo. São os seguintes:

Número de alunos - total: 1.480 (em três períodos):

a) primeiro ciclo - período da manhã - 305 alunos

b) segundo ciclo - período da manhã - 295 alunos

c) primeiro ciclo - período da tarde - 390 alunos

d) segundo ciclo - período da tarde - 154 alunos

e) segundo ciclo - período da noite - 326 alunos. Os alunos do CESP tem sua associação, o "Grémio XVI de Setembro". Além disso, funciona no Colégio o "Rotary Mirim" (Interact Caspeano).

Cada classe tem seu representante e estes reúnem-se num Conselho de Representantes de Classe que mantém contato com a direção, em caráter consultivo no que diz respeito a problemas dos alunos.

3 - Corpo Docente

A Lei nº 3.345, de 17/1/1956 determina que o CESP selecione seus professores catedráticos por concurso próprio, que consta de defesa de tese original e prova didática. Por informação da Diretoria do Colégio soubemos que apenas cinco professores, do atual corpo docente, são "concursados". Perto de vinte e cinco foram efetiva dos pela própria lei de autonomia e os demais são contratados.

Dos 70 professores do Colégio, 55 são licenciados por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, os 4 professores de Educação Física tem Curso Superior especializado, e três outros são diplomados por diferentes cursos superiores (Total: 62 diplomados). Os de mais, ou são professores da área de artes, com formação específicas, ou estão terminando licenciatura em Faculdade de Filosofia,

O plano estipula reuniões semanais de professores com a finalidade de promover estudos, planejar e desenvolver a execução do planejamento. Uma das reuniões de cada mês será de Pais e Mestres.

4 - Currículos -

A organização curricular do Colégio, proposta pela Direção, e submetida à apreciação dos professores em reunião da Congregação, não se afasta da comum a rede de Colégios Estaduais.

4.1. No processo consta o seguinte currículo de 1º ciclo:

Matérias obrigatórias

Português (4 séries)
 Matemática (4 séries)
 História (3 séries)
 Geografia (3 séries)
 Iniciação às ciências físicas e biológicas (2 séries)
 Inglês (1 série)
 Francês (2 séries)
 Ciências físicas e biológicas (2 séries)
 Música (2 séries)

Matérias complementares

Inglês (2 séries)
 Geo-ciências (1 série)
 Inglês (1 série)
 Francês (1 série)
 Artes Industriais (1 série)
 Desenho Artístico (4 séries)
 Educação Física (4 séries)

O número de disciplinas por série é de 6 (seis) em duas séries e 7 (sete) em duas séries.

O total de disciplinas, segundo a relação, é de 11 (onze), mas de fato são 9 (nove), desde que duas delas apresentam-se repetidas: Ciências e Inglês. E conveniente seja corrigido o engano, figurando cada uma dessas disciplinas somente sob uma rubrica: Ciências, matéria obrigatória (4 séries) e Inglês, matéria complementar, (3 séries).

Fomos informados pela Direção da Escola que já foi feita a revisão do currículo, distribuído do seguinte modo:

Ciclo ginásial

	<u>Séries</u>			
<u>Disciplinas obrigatórias</u>	1ª	2ª	3ª	4ª
1. Português	5	5	4	4
2. História	3	3	-	4
3. Geografia	3	3	4	-
4. Matemática	4	4	4	4
5. Ciências Físicas e Biológicas	2	2	3	3
<u>Disciplinas complementares</u>				
6. Inglês	-	2	3	3
7. Desenho	-	-	2	2
<u>Disciplinas optativas</u>				
8. Francês	-	-	3	3
9. Música (Canto Orfeônico)	2	2	-	-
<u>Práticas Educativas</u>				
Cerâmica (turmas masculinas)	-	-	-	1
Corte e Costura (turmas femininas)	-	-	-	1
Inglês (prático)	1	-	-	-
Desenho	2	2	-	-
Educação Física	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
TOTAL:	24	25	25	25

Julgamos insuficiente os números de aulas dedicadas às Artes Industriais (Cerâmica e Corte e Costura - escolhidas para este ano). Situadas apenas na quarta série, é conveniente que tenham duas aulas semanais, no mínimo.

4.2. Currículos do segundo ciclo:

Antecipando-se à Resolução 36/68 deste Conselho, o CE SP propõe um único curso colegial nos dois primeiros anos, "em que se dá atenção por igual à formação humanística e científica do aluno".

Conforme o relatório:

"Isso contraria a especialização que vinha sendo feita em nosso currículo colegial desde 1962. E que chegamos à conclusão que o aluno, nesta fase de sua vida, ainda necessita de uma visão global do mundo e como se aproxima a ocasião em que deverá fazer uma opção vocacional, importante se torna que esta seja feita de pois do aluno se encontrar de posse do maior número de dados possíveis a respeito dos processos culturais da humanidade."

O terceiro ano, prossegue o documento, terá a "flexibilidade necessária para atender aos interesses dos alunos, sem interromper sua formação".

Na distribuição de disciplinas e práticas educativas do 2º ciclo, que consta do processo, encontramos o mesmo engano que na do primeiro ciclo, isto é, repetição de disciplinas que figuram ao mesmo tempo como obrigatórias e optativas ou como complementares e optativas. A análise desse currículo deixa de interessar desde que a Diretora do estabelecimento informou-nos ter o CESP optado pela fórmula do inciso III, Art. 29, do ato 24 (S.E.) de 28.1.1969.

Terá, pois, como disciplinas obrigatórias e complementares;

Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências Físicas e Biológicas e Inglês. Escolheu como optativas: Filosofia (1ª e 2ª séries), Francês (1ª série) e Desenho (2ª série). Como Práticas Educativas: Educação Física e Práticas de laboratório.

Para a terceira série, diversificada, são os seguintes os currículos propostos:

A - Português, Matemática e Desenho, Física, Inglês, Filosofia, Química.

B - Português, Matemática e Desenho, Química, Física, Biologia, Filosofia e Inglês. C - Português, História, Inglês, Filosofia, Francês, Latim.

Observações:

a - O Currículo "b" deve ser revisto por ultrapassar o número de disciplinas previsto para a série pela LDB, Art. 46, § 2º.

b - Seria conveniente, conforme a Resolução-CEE 36/68, estudasse o Colégio a formação de áreas mais específicas na 3ª série, revendo os currículos organizados.

5 - Calendário Escolar -

O CESP propõe calendário escolar diferente do usual, cuja distribuição de períodos letivos e férias visa "acompanhar as curvas de esquecimento e fadiga" dos alunos. Facilita, ainda, tal distribuição, o sistema de recuperação organizado pelo Colégio(a seguir - § 6).

As aulas seriam iniciadas a 10 de fevereiro, terminando a 10 de dezembro. Quatro bimestres letivos, separados por períodos de férias foram assim organizados:

- 1º - 10 de fevereiro a 20 de abril;
- 2º - maio e junho;
- 3º - agosto e setembro;
- 4º - 11 de outubro a 10 de dezembro.

Para os professores haveria um período prévio de planejamento, de 1 a 9 de fevereiro, planejamento esse submetido a revisão e controle durante todo o ano letivo, nas reuniões semanais de mestres.

6 - Regime de recuperação e promoção -

Cada bimestre constituiria uma unidade de trabalho, planejada, desenvolvida e avaliada, de modo a "dirigir o estudante a metas de alcance mais próximo e de controle mais eficiente." A recuperação iniciaria-se dentro de cada bimestre, havendo em cada disciplina uma aula extra semanal dedicada aos alunos que têm dificuldades em acompanhar o curso. O aluno, na prática, não "passa de ano", mas de "bimestre", sob o controle do professor.

Convém lembrar que as classes do Colégio são selecionadas pelo nível de conhecimentos e pelas tendências vocacionais dos alunos, tornando-se relativamente homogêneas. Todas têm os mesmos programas básicos, havendo, entretanto, maior desenvolvimento e "penetração" dos programas em classes diferentes.

Os casos de alunos-problemas ou de inadequados são encaminhados ao Serviço de Orientação Educacional, com orientação do professor para medidas especiais de auxílio. São prestados cuidados maiores às primeiras séries, por receberem alunos novos (no Ginásio) ou transferidos (no Colégio).

Em decorrência do calendário escolar e do processo de acompanhamento de alunos, propõe o CESP a eliminação de exames de 2ª época.

Isso "em face de se julgar de pouca probabilidade que o aluno recupere o ano escolar no mês de janeiro, depois de não ter conseguido fazê-lo através dos quatro bimestres e com todas as medidas anteriores de auxílio".

O Conselho de Professores é que estudará o caso daqueles que, não obstante os cuidados da escola, não obtiverem média para promoção. Convém notarmos que é pequena a porcentagem de reprovação no

Colégio, - 2% no geral, aumentando, apenas no caso de transferidos a 17%.

A propósito das medidas relatadas, julgamos necessário sejam especificadas no Regimento Interno do estabelecimento, ao qual devem contar:

- a - regime de recuperação; indicando responsabilidades de professores e orientadores, bem como sistemática do trabalho;
- b - limites de atuação dos Conselhos de Classe do Conselho de Professores quanto à aprovação e reprovação;
- c - condições para a eliminação dos exames de segunda época.

7 - Programas e atividades didáticas:

Todos os programas do Colégio foram cuidadosamente elaborados pelos grupos de professores. Estes demonstram sua atualização e seu esforço no sentido de repensar cada disciplina situando-a no conjunto curricular e justificando-a diante dos objetivos do Colégio em cada nível de ensino.

Não constituem mera enumeração de "itens" ou "pontos", mas especificam "unidades" acompanhadas das atividades necessárias para sua aprendizagem. Visitas e excursões, leituras dirigidas, discussões, trabalhos de pesquisa e laboratório, são algumas das atividades programadas. Há sempre a preocupação em conexionar áreas afins, seja o Latim entrosado à História e Filosofia, sejam as disciplinas científicas entre si, sejam às Práticas Educativas e as disciplinas,

A metodologia prevista acentua processos ativos, nos quais o próprio aluno é estimulado a adquirir suas informações e elaborar seus conhecimentos, exigindo-se deles, sobretudo a reflexão. "A matéria de estudo deve ser proposta sob forma de "problemas importantes" para cuja solução o aluno terá a necessidade de realizar um trabalho de pesquisa", "orientada passo a passo pelo professor" (fls.20). Coloca-se em relevo o estudo dirigido, procurando-se dar ao aluno "mais conhecimento de métodos de trabalho do que conhecimentos genéricos em extensão". Dá-se também importância ao trabalho de grupo, acentuando -se seu valor para a "vida moderna".

8 - Serviço de Orientação Educacional -

O planejamento do Serviço de Orientação Educacional do Colégio está elaborado conforme as modernas diretrizes que regem suas atribuições. A ausência de orientadores pedagógicos, que atuem junto aos professores, coordenando seu trabalho, sobrecarrega-os entretanto, com funções que poderiam, caso o Colégio dispusesse daqueles especialistas, sofrer redistribuição.

9 - Conclusão:

Há realmente um grande progresso entre o plano proposto pelo CESP para 1968 e o que ora examinamos. Estamos diante de trabalho orgânico e atualizado que honra ao corpo docente e à direção do Colégio.

Trata-se do plano de uma escola experimental? Vejamos:

E ainda impreciso nosso conceito de escola experimental, com "currículos, métodos e períodos escolares próprios"; conforme é descrita no Art. 104 da LDB.

A experiência educacional escolar para nós, será um ensaio, uma tentativa de progresso, consoante com o avanço das ciências pedagógicas, realizado a partir de certas hipóteses já Razoavelmente testadas, desde que, com seres humanos não é lícito experimentar a partir, simplesmente, do provável.

Ora, enquanto as tentativas mais avançadas exigem remodelação total da vida escolar - quanto a currículos, métodos e períodos escolares próprios - além de outros aspectos, as mais incipientes acomodam-se perfeitamente às determinações da legislação federal e estadual, desde que experimentam ou inovam sobretudo no setor metodológico, onde a liberdade do professor e da instituição só encontra limites e disposições de ordem ético-científica e não legal.

Resta-nos, entretanto, uma terceira situação: a de escolas que diríamos "em processo de renovação". Embora seu ter ainda definido hipóteses "básicas de uma experiência global, sem amadurecimento pleno de um plano integral de trabalho renovado, são escolas que se propõem a realizar experiências, embora ainda "ilhadas", limitadas a certos aspectos do processo educacional. A estas, a legislação paulista abre caminho diferente: o da inserção das inovações projetadas, em regimento próprio, nos termos do Art.1º do Decreto 47.371, de 15/12/1966-

Julgamos que nossa última hipótese inclue-se o Colégio Estadual S. Paulo, instituição autônoma, segundo a lei 3.345, de 17 de janeiro de 1956 embora não experimental, e que já possui Regimento aprovado por este Conselho. Em casos como o presente, parece-nos ainda, ser de interesse do ensino, que duas medidas complementares sejam tomadas:

a - a reforma do Regimento deverá ser acompanhada da justificativa das alterações propostas;

b - após o primeiro ano de trabalho nos novos moldes, deverá ser enviado a este Conselho relatório indicando os resultados das medidas tomadas.

Esse o nosso parecer.

Consã. AMÉLIA DOMITIGUES DA CASTRO
= Relator =

São Paulo, 30 de abril de 1969.

Aprovado por unanimidade na sessão das Câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio, realizada em 15 de setembro de 1969.

as.) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI
Presidente das CREPM